



**REGISTRO DE CONTRATO**  
 NÚMERO ANO  
 3163 20

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO SEI.COHAB.2020.00002064-42	
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: CORREIO POPULAR DE CAMPINAS. CNPJ/MF. Nº 46.024.030/0001-39			Contato: Sra. Isadora
Endereço: Rua sete de Setembro		Nº 189	Bairro: Vila Industrial
Cidade: CAMPINAS	U.F.: SP.	CEP: 13035-350	Fone: (19) 3772-8000 E-mail: isadora.lopez@rac.com.br
Prazo de Vigência	Local da Disponibilização dos Serviços:		Condições de Pagamento
12 (doze) Meses, sendo: De 22/05/2020 a 22/05/2021	Sede da COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas//SP.		À vista no boleto.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Assinatura Anual Digital do Jornal Correio Popular de Campinas.  A presente Assinatura na modalidade digital contempla:  1) Notícias, Anúncios e acesso por Aplicativo.	118,80	118,80

**VALOR TOTAL DA ASSINATURA: R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).**

**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

- A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente, que fica fazendo parte integrante desta OS.;
- Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva **NOTA FISCAL** da Assinatura Anual Digital do Jornal



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Correio Popular, objetivada nesta "Os";

3. Os Serviços objeto desta Assinatura serão utilizados e acompanhados pela Diretoria desta Companhia;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a Assinatura anual acima descrita, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00002064-42**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 02 de junho de 2020.

  
**ANTÔNIO ABREU DE LUCENA FILHO**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro